



PREFEITURA DE **PALMITAL**

GESTÃO 2021 A 2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2021

DATA: 13/07/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 87/2021

CONTRATADO: VALMIR PADILHA DE LIMA MEI – CNPJ-42.348.520/0001-30

R\$: 13.139,00(Treze mil, cento e trinta e nove reais)

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CERCA RURAL PARA FECHAMENTO DA RESERVA FLORESTAL DO CANTU E CERCAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL.

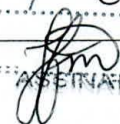


PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000001

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO nº52 /2021	DATA: 09/07/21
Visão Geral	
<u>OBJETO:</u> Solicito licitação para serviços de construção de 860 Metros lineares de cerca com 5 fios de arame liso na Estação Ecologica Municipal de Palmital, e mais 1017 metros Lineares de cerca com 4 fios de arame farpado, e colocação de tela para a ampliação do aterro sanitario.	
<u>JUSTIFICATIVA:</u> Justifica-se tal solicitação, para garantir a preservação dos espaços publicos.	
Gestor: Valdenei de Souza (Prefeito Município do Palmital).	Resposnsável: Antonio Ferraz
Local de entrega: Central de controle na Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, nº 125, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone (042) 3657-2219	Prazo de entrega: Imediata
Considerações Finais	
Observações: Considerando as necessidades requer que seja realizado o mais breve possivel.	
Responsável: Rosilda Gomes da Silva Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo 	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL Protocolo Nº 722 Em 13 de 07 de 21  ASSINATURA

Orçamento de Serviços

EMPRESA: VALMIR PADILHA DE LIMA

CPF: 101.641.399-82

ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL, Nº66, BARRO PRETO

CELULAR: (42) 99825-9940

Serviço de Mão de Obra de cerca com 5 fios de arame liso (Reserva Ecológica)

860 metros lineares, valor R\$ 5,50/m = **4.730,00**

Serviço de Roçada e limpeza do traço da cerca:

860 metros lineares, valor R\$ 1,50/m = **1.290,00**

Total R\$ 6.020,00

Serviço de mão de obra de cerca com 4 fio de arame farpado, e colocação de tela (Aterro Sanitário)

1017 metros lineares, valor R\$ 7,00/m = **7.119,00**

Valmir Padilha de Lima

0000002

Edson Martins

TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 52.500,00

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTRUÇÃO CERCA DE ARAME LISO.	5.000,00	MT			8.10	40.500,00	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTRUÇÃO CERCA DE ARAME FARPA DO.	2.000,00	MT			6.00	12.000,00	

Inscrição Estadual: 27.197.076/0001-05
Endereço: RUA JOSE BASILIO DE OLIVEIRA 498 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000
Fornecedor: R. MOREIRA MARTINS
Contador: MARIA APARECIDA DA SILVA
Telefone: _____ E-mail: _____
Fax: _____ Celular: _____
Telefone contador: 4236571211

Município de Palmital
Cotação de preços nº 000020



0000003

000004



Município de Palmital
Cotação de preços nº 000020

Página: 1

CNPJ: 27.567.587/0001-71 Fornecedor: OELITON VAZ ROSA

Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEKOTO 1000 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000

Inscrição Estadual:

Contador: MARIA APARECIDA DA SILVA

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador: 4236571211

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTRUÇÃO CERCA DE ARAME FARPADO.	2.000,00	MT				7,00	14.000,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTRUÇÃO CERCA DE ARAME LISO.	5.000,00	MT				7,50	37.500,00

TOTAL DA PROPOSTA: 51.500,00

Oeliton Vaz Rosa

000003

000005

Município de Palmital
Cotação de preços nº 000020

Página: 1

CNPJ: 33.412.712/0001-77 Fornecedor: HERICON JOSUE BARROS DA LUZ 05402836951
Endereço: 10R BENTO MUNHOS DA ROCHA 676 CASA - VILA PARQUE JUNIOR - PALMITAL/PR - CEP 85270-000
Inscrição Estadual: Contador:

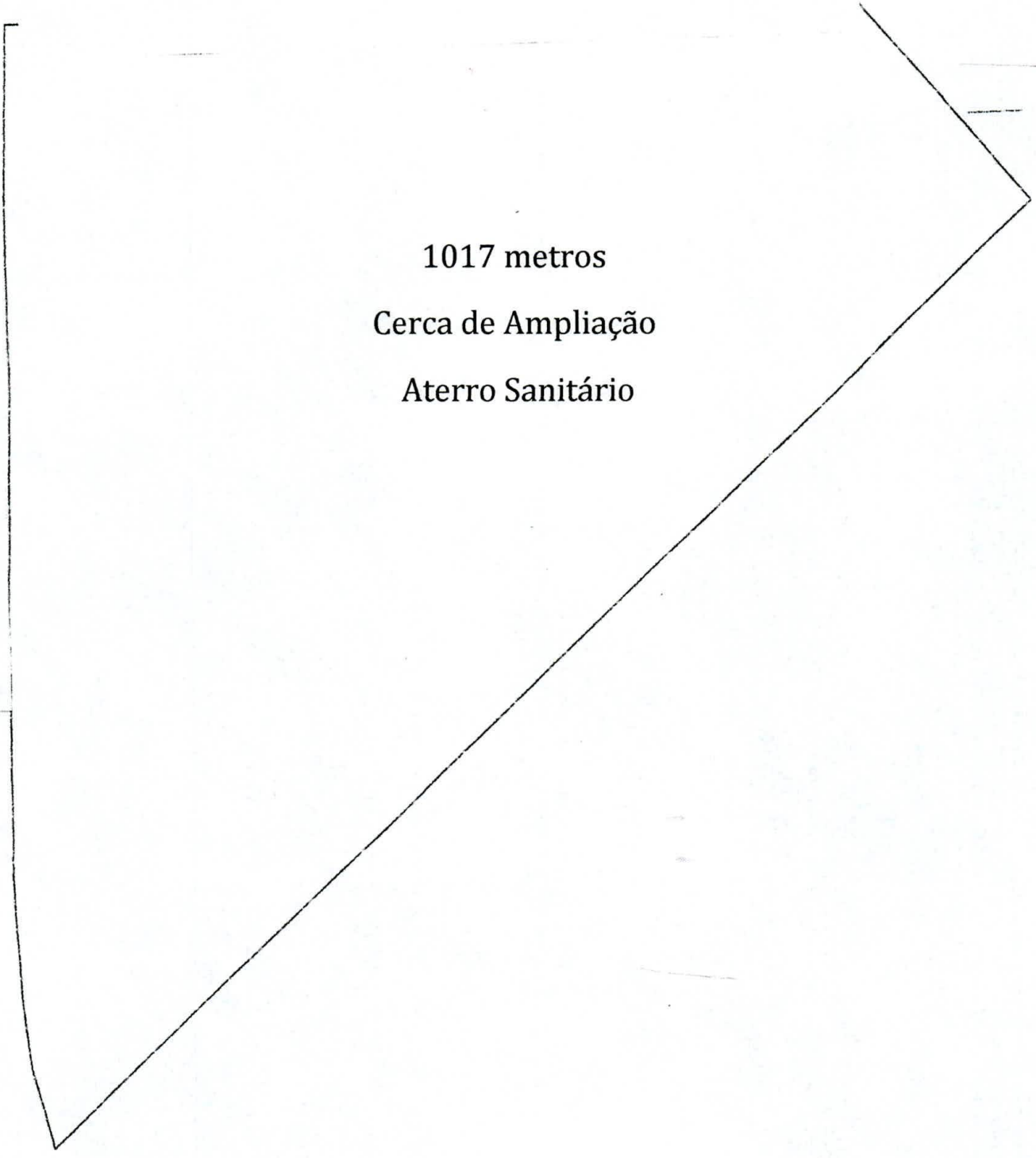
E-mail:
Telefone: Fax: Celular:
Telefone contador:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTRUÇÃO CERCA DE ARAME FARPADO.	2.000,00	MT				8,00	16.000,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTRUÇÃO CERCA DE ARAME LISO.	5.000,00	MT				8,15	40.750,00

TOTAL DA PROPOSTA : 56.750,00



10/03/2021 13:36:33



1017 metros
Cerca de Ampliação
Aterro Sanitário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.488.844-0



POLEGAR DIREITO



Valmir P. de Lima

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.488.844-0

DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/01/2016

NOME: VALMIR PADILHA DE LIMA

FILIAÇÃO: AVANEI PADILHA DE LIMA
ZENEIDE BAHL'S CORREA

NATURALIDADE: PALMITAL/PR

DATA DE NASCIMENTO: 15/05/2000

DOC. ORIGEM: COMARCA=PALMITAL/PR, 1 OFÍCIO
C.NASC=24011, LIVRO=63A, FOLHA=209

CPF: 101.641.399-82

GRATIBA/PR

GRATIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000007

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Memorando nº 087/2021-GAB

Palmital (PR), 13 de Julho de 2021.

Protocolo:722/2021

Interessado: Secretaria de Municipal de Meio Ambiente

Assunto: Autorização de Licitação

Nos termos do Memorando, encaminhado pela Secretaria de Municipal de Assistência Social, acima descrita no Memorando sob nº 80/2021, requisitando seja autorizado para licitação, " **DEFIRO** o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente feito ao Setor de Licitações de Contratos desta Prefeitura para que encaminhe os autos para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Por fim, retornem os autos ao Setor de Licitações de Contratos, para a elaboração os procedimentos do processo licitatório.

Atenciosamente,

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



Município de Palmital
Solicitação 172/2021

000008

Equiplano

Página:1

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
172	Contratação de Serviço	1	13/07/2021	3
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
2980-7	ROSILDA GOMES DA SILVA	0/2021		
Local				
Código	Nome			
38	Gabinete do Secretário de Meio Ambiente e Turismo			
Órgão		Pagamento		
Nome		Forma		
12 SECRETARIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO		MEDIANTE NOTA FISCAL		
Entrega				
Local		Prazo		
PALMITAL-PARANA		60 Dias		

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CERCA RURAL E CERCA ALAMBRADO PARA FECHAMENTO DA RESERVA FLORESTAL AMBIENTAL DO CANTU E DO ATERRO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
032712	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE EXECUÇÃO DE CERCA RURAL COM ARAME LISO	MT	860,00	5,50	4.730,00
	RESERVA FLORESTAL DO RIO CANTU DO MUNICÍPIO				
032714	SERVIÇOS DE ROÇADA, CAMPINAGEM E LIMPEZA DO TRAÇO CERCA RURAL	ML	860,00	1,50	1.290,00
	RESERVA FLORESTAL DO RIO CANTU DO MUNICÍPIO				
033207	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE EXECUÇÃO DE CERCA ALAMBRADO	MT	1.017,00	7,00	7.119,00
	ATERRO SANITARIOS MUNICIPAL				
				TOTAL	13.139,00
				TOTAL GERAL	13.139,00

ROSILDA GOMES DA SILVA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Município de Palmital****Solicitação 172/2021****000009**

Equipiano

Página:1

Solicitação		Nº solicitante		Entido em	Quantidade de itens
Número	Tipo				
172	Contratação de Serviço	1		13/07/2021	3
Solicitante		Processo Gerado			
Código	Nome	Número			
2980-7	ROSILDA GOMES DA SILVA	0/2021			
Local					
Código	Nome				
38	Gabinete do Secretário de Meio Ambiente e Turismo				
Órgão		Pagamento			
Nome		Forma			
12 SECRETARIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO		MEDIANTE NOTA FISCAL			
Entrega					
Local		Prazo			
PALMITAL-PARANA		60 Dias			

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CERCA RURAL E CERCA ALAMBRADO PARA FECHAMENTO DA RESERVA FLORESTAL AMBIENTAL DO CANTU E DO ATERRO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
032712	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE EXECUÇÃO DE CERCA RURAL COM ARAME LISO RESERVA FLORESTAL DO RIO CANTU DO MUNICÍPIO	MT	860,00	5,50	4.730,00
	12 SECRETARIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO 002 Departamento de Meio Ambiente e Turismo 23.695.1801-2123 Atividades do Departamento de Meio Ambiente e Turismo 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
05970	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		860,00		4.730,00
032714	SERVIÇOS DE ROÇADA, CAMPINAGEM E LIMPEZA DO TRAÇO CERCA RURAL RESERVA FLORESTAL DO RIO CANTU DO MUNICÍPIO	ML	860,00	1,50	1.290,00
	12 SECRETARIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO 002 Departamento de Meio Ambiente e Turismo 23.695.1801-2123 Atividades do Departamento de Meio Ambiente e Turismo 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
05970	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		860,00		1.290,00
033207	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE EXECUÇÃO DE CERCA ALAMBRADO ATERRO SANITARIOS MUNICIPAL	MT	1.017,00	7,00	7.119,00
	12 SECRETARIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO 002 Departamento de Meio Ambiente e Turismo 23.695.1801-2123 Atividades do Departamento de Meio Ambiente e Turismo 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
05970	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		1.017,00		7.119,00
TOTAL					13.139,00
TOTAL GERAL					13.139,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

12.002.23.695.1801.2123	13.139,00
Cod 05970 Fonte 00000 G.Fonte E	13.139,00

Antonio Simlano
Contador
CRC PR. 024.431/O-0
CPF 440.286.789-53



PARECER Nº286/2021 – LIC

DE: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

PARA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CERCAS RURAL PARA FECHAMENTO DA RESERVA FLORESTAL DO CANTU E ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL COM ARAME LIZO E TELA, INCLUINDO, ROÇADA, CAPINAGEM E LIMPEZA DO TRAÇO DA CERCA.

O pedido foi deferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através do Memorando Nº87/2021.

Ato contínuo, o Departamento de Contabilidade verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com o objeto a ser adquirido.

É o relatório.

Prefacialmente, cumpre esclarecer que a licitação nos contratos é a regra, porém a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Nesse sentido, pode-se dizer que a dispensa de licitação nada mais é que a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei



8.666/93.

Por isso, muitas vezes deve o administrador optar pela dispensa, uma vez que, como afirma Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente a sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

Ademais, como se pode observar, o valor total da despesa com a prestação dos serviços citados é de: **R\$ 13.139,00 (Treze mil, cento e trinta e nove reais)**, e considera-se o valor é abaixo do limite previsto no artigo 24, inciso I, da Lei 8666/93, que dispõe:

"Art. 24. É dispensável a licitação:



I - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)".

Por sua vez, o artigo 23, inciso I, alínea 'a', do mesmo diploma legal estabelece que:

"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - para obras e serviços de engenharia:
Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) convite - até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) Assim, o limite para a contratação de serviços de engenharia pela Administração, como ocorre *in casu*, é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que corresponde ao percentual de 10% do previsto na alínea 'a', inciso II, do artigo 23 (Lei n. 8.666/93).

Assim, na esteira do princípio da razoabilidade, devem ser considerados como serviços comuns aqueles que, de forma exclusiva,



pessoal, devam ser prestados ou assinados por profissionais analisando-se, em cada caso, a real necessidade de a contratada tê-los em seus quadros.

Ademais, de suma relevância destacar que se trata de contratação para execução única de serviço, conforme se infere das informações repassadas pela Comissão de Licitações, ou seja, não se refere à parcela de um mesmo objeto de maior vulto, pois se assim o fosse haveria necessidade de um regular procedimento de licitação, como determina a premissa legal.

Assim, e em atendimento ao que prescreve o artigo 26 da Lei de Licitações, cabe ressaltar que a razão da escolha da empresa em tela é pela reconhecida qualidade dos serviços, com autorização da permissionária outorgada pelo Detran-Pr, especialmente, pelos preços que pratica, que são não apenas condizentes com aqueles verificados no mercado, em ministrar os cursos e, portanto, vantajosos para a Administração.

Diante disso, esta Procuradoria opina favoravelmente pela dispensa de licitação no caso concreto em análise, tendo em vista o valor da contratação, em face ao custo da realização de um certame licitatório, com fundamento no artigo 24, II, da Lei n. 8666/93 e demais dispositivos legais atinentes à espécie.

Palmital-PR, 14 de Julho de 2021.

DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador do Município

OAB/PR 46.945



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000014

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.348.520/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/2021
NOME EMPRESARIAL VALMIR PADILHA DE LIMA 10164139982		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PRINCIPAL	NÚMERO 66	COMPLEMENTO FUNDOS
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO BARRO PRETO	MUNICÍPIO PALMITAL
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEMARIOT@HOTMAIL.COM		TELEFONE (42) 9138-1527
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/06/2021** às **13:24:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

VALMIR PADILHA DE LIMA 10164139982

Nome do Empresário

VALMIR PADILHA DE LIMA

Nome Fantasia

Capital Social

25.000,00

Número Identidade

13.488.844-0

Órgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

101.641.399-82

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

16/06/2021

Número de Registro

CNPJ

42.348.520/0001-30

Endereço Comercial

CEP

85270-000

Logradouro

RUA PRINCIPAL

Número

66

Complemento

FUNDOS

Bairro

BARRO PRETO

Município

PALMITAL

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

16/06/2021

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Cerqueiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

Número do Identificador

Data de Emissão

ME76188458

10164139982

16/06/2021

000016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000017

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VALMIR PADILHA DE LIMA 10164139982
CNPJ: 42.348.520/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:35:28 do dia 16/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/12/2021.

Código de controle da certidão: **FDFE.7175.4F4D.1A96**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000018

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024351005-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.348.520/0001-30**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 42.348.520/0001-30

Certidão nº: 18897284/2021

Expedição: 16/06/2021, às 13:37:14

Validade: 12/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **42.348.520/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000020



Município de Palmital
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 21/07/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Palmital, 21 de Junho de 2021

NEGATIVA Nº: 558/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH4UFFHCJ2XC8Q3Q8

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VALMIR PADILHA DE LIMA 10164139982

INSCRIÇÃO EMPRESA

900022662

CNPJ/CPF

42.348.520/0001-30

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

309

ENDEREÇO

RUA PRINCIPAL, 66 - FUNDOS - BARRO PRETO CEP: 85270000 Palmital - PR

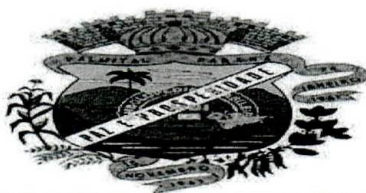
CNAE / ATIVIDADES

Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

JOSÉ DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO

Emitido por: RAFAEL ANDRADE ALMEIDA

000021



ALVARÁ nº 309/2021

O (A) Município de Palmital, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para
localização a:

Nome: VALMIR PADILHA DE LIMA 10164139982
CNPJ/CPF: 42.348.520/0001-30

Localização: RUA PRINCIPAL, 66 - FUNDOS - BARRO PRETO CEP: 85270000 Palmital - PR

Atividades: 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados
anteriormente.

Horário de funcionamento: NORMAL
Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 14:00 às 18:00

Observações

Inscrição Municipal
900022662

Emitido em
21/06/2021

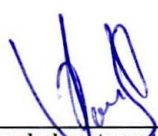
Válido até
31/12/2021

1- O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.

2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3- Nos casos de alterações tais como: Encerramento, Mudanças de Endereço, Razão Social, Ramo de Atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.


Diretor de departamento
José da Luz S. Cordeiro

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.348.520/0001-30

Razão Social: VALMIR PADILHA DE LIMA 10164139982

Endereço: RUA PRINCIPAL 66 / BARRO PRETO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2021 a 20/07/2021

Certificação Número: 2021062113503944986508

Informação obtida em 21/06/2021 13:50:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2021

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 087/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA EXCUÇÃO DE CERCA RURAL E CERCA ALAMBRADO PARA FECHAMENTO DA RESERVA FLORESTAL AMBIENTAL DO CANTU E DO ATERRO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

VALOR: R\$ 13.139,00 (Treze mil, cento e trinta e nove reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme proposta apresentada e mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADOS:

VALMIR PADILHA DE LIMA MEI - CNPJ-42.348.520/0001-30

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	5970	2369518012123	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 13/07/2021.

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000024

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2021

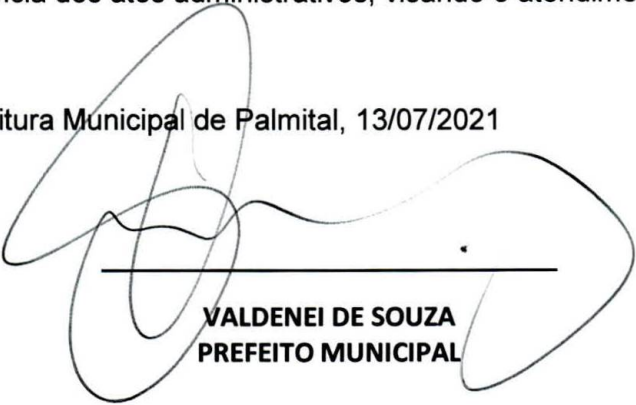
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº87/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CERCA RURAL E CERCA ALAMBRADO PARA FECHAMENTO DA RESERVA FLORESTAL AMBIENTAL DO CANTU E DO ATERRO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no Parecer Jurídico, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratadas as empresas: **VALMIR PADILHA DE LIMA MEI** - CNPJ-42.348.520/0001-30.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 13/07/2021



VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000025

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº30/2021

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CERCA RURAL E CERCA ALAMBRADO PARA FECHAMENTO DA RESERVA FLORESTAL AMBIENTAL DO CANTU E DO ATERRO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 87/2021, Dispensa de Licitação nº 30/2021, atende a todos os requisitos do Artigo 24, da Lei 8.666/93, com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a contratação dos serviços supramencionados, junto as empresas vencedoras: **VALMIR PADILHA DE LIMA MEI - CNPJ-42.348.520/0001-30.**

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 13/07/2021

**VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

000026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2021

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 087/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA EXCUÇÃO DE CERCA RURAL E CERCA ALAMBRADO PARA FECHAMENTO DA RESERVA FLORESTAL AMBIENTAL DO CANTU E DO ATERRO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

VALOR: R\$ 13.139,00 (Treze mil, cento e trinta e nove reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme proposta apresentada e mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADOS:

VALMIR PADILHA DE LIMA MEI - CNPJ-42.348.520/0001-30

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	5970	2369518012123	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 13/07/2021.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 87/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA EXCUÇÃO DE CERCA RURAL E CERCA ALAMBRADO PARA FECHAMENTO DA RESERVA FLORESTAL AMBIENTAL DO CANTU E DO ATERRO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no Parecer Jurídico, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratadas as empresas: **VALMIR PADILHA DE LIMA MEI - CNPJ-42.348.520/0001-30.**

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 13/07/2021

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2021

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM

000027

MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CERCA RURAL E CERCA ALAMBRADO PARA FECHAMENTO DA RESERVA FLORESTAL AMBIENTAL DO CANTU E DO ATERRO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 87/2021, Dispensa de Licitação nº 30/2021, atende a todos os requisitos do Artigo 24, da Lei 8.666/93, com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a contratação dos serviços supramencionados, junto as empresas vencedoras: **VALMIR PADILHA DE LIMA MEI - CNPJ-42.348.520/0001-30.**

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 13/07/2021

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:05E18915

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/07/2021. Edição 2306

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000028

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE compromete-se a prestar os serviços com a maior **URGÊNCIA** possível, com o maior zelo e atenção, se responsabilizando por qualquer situação que em decorrência dos serviços mal prestados venha a causar danos ao município.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR

O presente contrato tem como valor total a importância de **Valor R\$ 13.139,00 (Treze mil, cento e trinta e nove reais)**, onde o CONTRATANTE se compromete à pagar ao CONTRATADO de acordo com as emissões das notas fiscais referentes os serviços prestados.

CLAUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, conforme cronograma e mediante a apresentação das notas fiscais correspondentes, visadas pelas Secretarias Municipais responsáveis.

CLÁUSULA SEXTA – QUALIDADE DOS SERVIÇOS:

Ocorrendo qualquer problema quanto à qualidade dos serviços estes deverão ser alterados imediatamente pelo **CONTRATADO**, às suas expensas.

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA

O presente Contrato de Prestação de Serviço se inicia na data da assinatura do presente e tem como validade até 31/12/2021, podendo ser prorrogado em acordo com ambas as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do fornecimento do objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	5970	2369518012123	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Valmir



CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Nos termos do disposto no art. 87 e §§ da lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela inexecução parcial ou total deste contrato, o **contratante** poderá aplicar ao **contratado** as seguintes penalidades, sempre garantida a prévia defesa em processo administrativo:

i - Advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais haja concorrido;

ii - Multa de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso, calculados sobre o valor do objeto contratado e não entregue;

iii - Suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o município de Palmital-P

r, Pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da gravidade da falta;

iv - Rescisão do contrato pelos motivos previstos no art. 78 da lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;

v - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, nos casos de falta grave com comunicação aos respectivos registros cadastrais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **contratada** ressarcir o **contratante** pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso iii.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

A multa a que alude a cláusula anterior, não impede que o **contratante** rescinda unilateralmente o contrato ou aplique, também, outra das penalidades previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000031

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 87/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2021

O **MUNICÍPIO DE PALMITAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Palmital-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **CONTRATADO: VALMIR PADILHA DE LIMA MEI - CNPJ-42.348.520/0001-30**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Principal, nº 66 - CEP: 85270-000 - Bairro: Barro Preto – Palmital-Pr, neste ato representada por seu representante Legal, o Senhor **VALMIR PADILHA DE LIMA**, denominado **CONTRATADA**, de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação nº 87/2021 e Dispensa de Licitação nº 30/2021, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, a **Proposta Apresentada**, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA EXCUÇÃO DE CERCA RURAL E CERCA ALAMBRADO PARA FECHAMENTO DA RESERVA FLORESTAL AMBIENTAL DO CANTU E DO ATERRO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, da Lei n. 8666/93, em razão do baixo valor da aquisição, além da sua emergência, ante a necessidade de publicação de todos os atos administrativos.

Valmir



Este contrato poderá ser alterado na forma prevista no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A **CONTRATADA** deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições exigidas na contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através dos servidores responsáveis.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato de Prestação de Serviço em duas vias de igual teor, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos, elegendo a Comarca de Palmital-PR para dirimir qualquer controvérsia oriunda do presente.

Palmital-PR, 14 de Julho de 2021.


VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


VALMIR PADILHA DE LIMA MEI
CNPJ-42.348.520/0001-30
VALMIR PADILHA DE LIMA
Responsável Legal
CONTRATADO

Testemunhas:


NOME: ROSILDA GOMES DA SILVA
CPF-599.811.139-72


NOME: JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
CPF: 537.323.089.87



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 87/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: VALMIR PADILHA DE LIMA MEI - CNPJ-42.348.520/0001-30, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Principal, nº 66 - CEP: 85270-000 - Bairro: Barro Preto - Palmital-Pr, neste ato representada por seu representante Legal, o Senhor VALMIR PADILHA DE LIMA, denominado **CONTRATADA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CERCA RURAL E CERCA ALAMBRADO PARA FECHAMENTO DA RESERVA FLORESTAL AMBIENTAL DO CANTU E DO ATERRO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

DATA DO CONTRATO: 14/07/2021

VIGÊNCIA: 31/12/2021

VALOR TOTAL: R\$ 13.139,00 (Treze mil, cento e trinta e nove reais)

FORO: Comarca de Palmital - PR.

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PALMITAL
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	30
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	87/2021
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CERCA RURAL E CERCA ALAMBRADO PARA FECHAMENTO DA RESERVA FLORESTAL AMBIENTAL DO CANTU E DO ATERRO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.
Dotação Orçamentária*	1200223695180121233390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	13.139,00
Data Publicação Termo ratificação	13/07/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	☐
Há cota de participação para EPP/ME?	☐
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	☐
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	☐
Data Cancelamento	

CPF: 66980070991 (Logout)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

000033

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
EXTRATO DO CONTRATO 171/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 87/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR,
pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o
nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua
Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná,
neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI**
DE SOUZA.

CONTRATADO: VALMIR PADILHA DE LIMA MEI -
CNPJ-42.348.520/0001-30, pessoa jurídica de direito privado,
com endereço à Rua Principal, nº 66 - CEP: 85270-000 - Bairro:
Barro Preto - Palmital-Pr, neste ato representada por seu
representante Legal, o Senhor **VALMIR PADILHA DE LIMA,**
denominado **CONTRATADA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA
EXCUÇÃO DE CERCA RURAL E CERCA
ALAMBRADO PARA FECHAMENTO DA RESERVA
FLORESTAL AMBIENTAL DO CANTU E DO ATERRO
SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

DATA DO CONTRATO: 14/07/2021

VIGÊNCIA: 31/12/2021

VALOR TOTAL: R\$ 13.139,00 (Treze mil, cento e trinta e
nove reais)

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:F007C901

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 15/07/2021. Edição 2306

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>